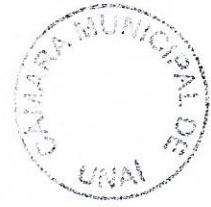




# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 195/GSC

Unaí (MG), 16 de julho de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção aos Ofícios n.º 151 e 152/2019/Gabin, protocolizados nesta Casa no dia 9 de julho do corrente, informar que a Resolução n.º 591, de 27 de setembro de 2018, revogou os parágrafos 5º e 6º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), e alterou a redação do parágrafo 7º do mesmo artigo. Assim sendo, as medidas deverão ser em conformidade com a resolução acima citada.

Atenciosamente,

  
VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente



A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais